



DISTRATO - CPS №. 005/2021

<u>DISTRATANTE:</u> **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0001-51, com sede na Rua Avelino de Faria, nº. 200, Setor Central, Rio Verde-GO, CEP 75.901-140, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral *EDUARDO PEREIRA RIBEIRO*, conforme disposições estatutárias da entidade.

<u>DISTRATADA</u>: **CLÍNICA RADIOLÓGICA DE RIO VERDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.815.778/0001-11, sediada na Rua Major Oscar Campos, nº. 659, Centro, Rio Verde – Goiás, CEP 75901-520 neste ato representado por seu sócio *MARIO AUGUSTO PADULA CASTRO*, brasileiro, médico, regularmente inscrito no CPF nº. 871.282.091-15 e RG nº. 3237773-SSP/GO, residente e domiciliado no município de Rio Verde – Goiás.

As partes firmaram contrato para a execução dos SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM IMAGEM (TOMOGRAFIA, RAIO-X E ULTRASSONOGRAFIA) visando atender as necessidades do Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado (HURSO), cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do IPGSE previstas no Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO.

A DISTRATADA manifestou desinteresse em continuar na prestação dos serviços anteriormente contratados e solicitou a formalização do presente distrato amigável, conforme prevê a Cláusula Décima do instrumento contratual.

Deste modo, as partes, de comum acordo, estabelecem o **fim da relação contratual em 31/01/2021**, considerando-se o contrato CPS nº. 005/2021 rescindido de pleno direito, sem direito a qualquer indenização pela rescisão em si, ressalvado o pagamento pelos serviços prestados até a referida data.

Rio Verde (GO), 01 de fevereiro de 2021.

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO

iretor Presidente IPGSE

duardo Pereira Ribeiro Superintendente Geral CPF: 484.680.881-53 MARIO AUGUSTO PADULA CASTRO Clínica Ragiológica de Rio Verde Ltda

CEP: 75.901-140